

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 303, 27 de outubro de 2022

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO DE GT.....	4
Portaria-SEI nº 707, de 25 de outubro de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 708, de 25 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 709, de 25 de outubro de 2022.....	6
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
Portaria-SEI nº 710, de 26 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 711, de 26 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 712, de 26 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 713, de 26 de outubro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 714, de 26 de outubro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 715, de 26 de outubro de 2022.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE GT

Portaria-SEI nº 707, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, no período de 28/09/2022 a 27/11/2022, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT) criado com o objetivo de elaborar o **NORMATIVO GERAL DE CONTROLE DE CIRCULAÇÃO INTERNA** para o HUGG-Unirio, designado pela Portaria-SEI nº 507, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de agosto de 2022, ante a justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo no Despacho-SEI 25129938.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelos membros do GT no período indicado no Art. 1º desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 708, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de reparo de perfurador ósseo modelo Microdent, nº de série 201608741 - Ortopedia, para atender às necessidades doo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	313*****	Assistente Administrativo
Euler Pimentel Gomes	194*****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Eliane Cristina de Souza	312*****	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 709, de 25 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 105, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 14 de fevereiro de 2022, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de dietas enterais, suplementos orais, módulos nutricionais para uso adulto e pediátrico e fórmulas infantis, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

NOME	SIAPPE	CARGO
Vinícius Vargas Trindade	304*****	Assistente Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 105, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 710, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando a desistência da candidata de classificação nº 3 para a 2ª fase - entrevista;

Considerando o Art. 9º, parágrafo 2º do Edital SEI 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - a candidata abaixo, 5ª classificada do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica**, instituído pelo Edital - SEI 001/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 619, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 9º do referido Edital:

I - Candidata Convocada:

Classificação	Nome	CPF
5	Carolina Henriques Cavalcante	085.***.***-77

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 711, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, instituído pelo Edital - SEI 002/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 620, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 9º e 10º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Paulo Ribeiro de Andrade Filho	045.***.***-28	82
2	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44	75
3	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	DESISTENTE

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 712, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar**, instituído pelo Edital - SEI 003/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 622, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 9º e 10º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Beatriz Costa de Mendonça	108.***.***-86	90

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 713, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira**, instituído pelo Edital - SEI 005/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 630, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 9º, 10º e 14º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44	75
2	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	70

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 714, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**, instituído pelo Edital - SEI 004/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 632, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 9º, 10º e 13º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	75
2	Leandro Vieira Silva	103.***.***-16	70

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 715, de 26 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica**, instituído pelo Edital - SEI 007/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 639, de 29 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 03 de outubro de 2022, de acordo com o Item 7 do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Flavia Nascimento Rodrigues Alves	095.***.***-70	85

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente